

1. DADOS PESSOAIS

Nome: José Ribamar Oliveira Lima Junior
Naturalidade: São Luís – MA
Nascimento: 22/06/1965

2. FORMAÇÃO

- Ensino Fundamental - Colégio Marista (1972 a 1979) e Batista (1980), de São Luís-MA
- Ensino Médio CEUB - Colégio do Ceub (1981 a 1983)
- Curso Superior (Graduação) Direito - UNICEUB (1984 a 1988) Habilitação Específica: Bacharel em Direito
- Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho UNICEUB (1991) Incompleto

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Servidor público – agente administrativo: Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (período de 16/07/1984 a 23/07/1986) e Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (período de 23/07/1986 a 26/04/1992);
- Estágio em escritório de advocacia, no período de 1987 a 1988;
- Exercício da Advocacia Trabalhista, no período de janeiro de 1989 a abril de 1992;
- Juiz do Trabalho Substituto, nomeado após aprovação no VII Concurso Público para provimento do cargo, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, obtendo o 2º lugar na classificação geral. Posse ocorrida em 27/04/1992;
- Juiz do Trabalho Presidente da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, nomeado em 13/12/1993, em decorrência de promoção por merecimento;
- Juiz Titular da MMª 11ª Vara do Trabalho de Brasília, em 01/07/1998, em decorrência de remoção a pedido;
- Juiz Titular da MMª 21ª Vara do Trabalho de Brasília, em 28/10/2005, em decorrência de remoção a pedido;
- Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Brasília, nomeado em 22/03/2004 pela Portaria da Presidência nº 098/2004, até 22/07/2007;
- Vice-Coordenador da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região no período de 27/05/2003 a março de 2004;
- Membro do Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região no período de setembro de 2002 a março de 2004;
- Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, promovido pelo critério de merecimento, por decreto do Presidente da República, publicado no DOU de 23/07/2007;

- Eleito Presidente da Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, para o biênio 2010/2012;
- Integrante da Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, para o biênio 2010/2012;
- Integrante da Comissão de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, para o Biênio 2010/2012;
- Integrante do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na qualidade de representante indicado pela Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região- AMATRA 10;
- Convocado para o Tribunal Superior do Trabalho, no período de maio de 2014 a dezembro de 2015.

4. PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO ASSOCIATIVO

- Membro da Comissão de Prerrogativas da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região, AMATRA-10, de 1995 a 1996;
- Diretor Jurídico da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região, AMATRA-10, no período de 2002 a 2003;
- Diretor da Escola da Magistratura do Trabalho, vinculada à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região, no período 20/05/2005 a 18/05/2007;
- Membro do Conselho Editorial do Jornal Ponto de Encontro, da AMATRA-10, biênio 2005/2007.
- Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região - AMATRA 10, eleito para o biênio 2007/2009.
- Diretor de Informática da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, eleito para o biênio 2009/2011

5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSO, CURSOS E PALESTRAS

Integrou diversas bancas de concurso para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto e Exame de Ordem da OAB. Teve participação em diversos cursos de aperfeiçoamento, congressos e palestras. Organizou Congressos e Jornadas Jurídicas, enquanto Diretor da Ematra.

6. CONDECORAÇÕES

- Ordem do Mérito Dom Bosco, no grau Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.
- Ordem do Mérito Dom Bosco, no grau Grande-Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região